



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3068/GR/UFGS/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Instaura Sindicância Investigativa, Processo nº
23205.028880/2023-82.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.028880/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.028880/2023-82.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPÉ	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Reneo Pedro Prediger	1770719	Professor do Magistério Superior	Presidente
Adriano José Lentz	2890023	Assistente em Administração	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para a instalação dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor